

ATA - TRE-DF/PR/DG/ASPLAN

REGISTROS DA REUNIÃO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA

Data: 31/01/2017

Horário: 14 h

Local: Gabinete da Diretoria-Geral

Reuniu-se o Comitê Gestor Estratégico do TRE-DF para verificação e análise dos resultados das medições dos indicadores do Plano Estratégico, referentes ao ano de 2016. Seguem, abaixo, os assuntos abordados:

- Indicador 1 – Índice de satisfação dos clientes: o resultado da medição foi 98,7%, portanto, a meta (90%) foi cumprida. Verificou-se que após a instalação dos computadores para a realização da nova pesquisa de satisfação houve aumento na participação dos eleitores. Foi informado pelos membros da comissão responsável pela elaboração e implantação da nova pesquisa, que esta foi implantada apenas no primeiro grau de jurisdição. Também foi informado que a pesquisa já está pronta para ser implantada no segundo grau de jurisdição (SJU e SEPRO), restando apenas disponibilizar microcomputadores e definir o local para a instalação dos referidos equipamentos. A Diretora-Geral solicitou aos membros da comissão que tomassem todas as providências para a implantação da pesquisa nas unidades em questão. Na oportunidade, o Secretário de TI substituto informou que o funcionamento dos kits biométricos juntamente com o Sistema de Segurança do ELO tem provocado recorrentes travamentos dos equipamentos, causando transtornos no atendimento. Informou, ainda, que a solução depende do TSE. A STI já está instalando os dois monitores para o atendimento, bem como promovendo a substituição dos kits biométricos, o que já foi feito na 20ª ZE. A Diretora-Geral solicitou ao Secretário de TI substituto que elabore um cronograma de substituição dos kits e informe à Corregedoria.

- Indicador 4 – Índice de instalações físicas com acessibilidade: A meta definida para este indicador no ano de 2016 era garantir que 85% das instalações físicas do Tribunal tivessem acessibilidade. O resultado da medição foi 96,55%. A Diretora-Geral propôs que sejam definidos quais critérios são levados em consideração para garantir a acessibilidade das instalações.

- Indicador 7 – Índice de redução do consumo de energia: Para o ano de 2016, a meta definida para este indicador era reduzir em 2% o consumo de energia elétrica em relação ao ano de 2012, ano de eleições municipais. Contudo, no ano em questão foi constatado um aumento de 36,24% no consumo. O Comitê entendeu que o resultado da medição de 2016 (que é comparada à de 2012) foi prejudicada tendo em vista a distorção do consumo no ano de 2012 por conta da inauguração do edifício anexo. A Diretora-Geral propôs que se desconsidere 30% referente ao ano de 2016 para compensar os 4 meses de 2012 em que ainda não funcionava o edifício anexo.

- Indicador 16 – Índice de execução do programa de QVT (Qualidade de Vida no Trabalho): A meta definida para este indicador em 2016 era realizar 75% das ações de QVT. O resultado da medição foi 100%. Ficou decidido que a SGP analisará a possibilidade de aumentar o percentual das metas, tendo em vista a facilidade verificada no atingimento das metas de 2015 e 2016.

- Indicador 17 - Índice de execução orçamentária: A meta definida para este indicador em 2016 era garantir que a relação entre o valor empenhado do orçamento no ano corrente e o valor total do orçamento disponibilizado fosse de até 99,9%. No período em questão o resultado da medição 99,9%. O Comitê decidiu alterar os percentuais referentes aos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020 para 99,90%.

- Indicador 24 – Índice de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços: A meta definida para este indicador em 2016 era garantir que 55% dos procedimentos de contratação de bens e serviços tramitassem dentro do prazo. No período, o resultado da medição foi 97,44%. O Coordenador da Qualidade informou que o indicador do Sistema de Gestão da Qualidade que mede a celeridade dos procedimentos de contratação de bens e serviços não está alinhado com o indicador do Planejamento Estratégico. O Comitê decidiu que fossem tomadas providências para o alinhamento dos indicadores.

As metas dos demais indicadores foram alcançadas, sem observações por parte dos membros do Comitê.

LÍDIA MARIA BORGES DE MOURA – Diretora-Geral

EDVALDO SANTOS GUIMARÃES JUNIOR – Chefe de Gabinete da Presidência

PAULO HENRIQUE GALVÃO SANTORO – Coordenador Administrativo da CRE – Substituto

CARLOS ROBERTO DE MENEZES – Secretário de Tecnologia da Informação - Substituto

PRISCILA MARIA LOPES DE SOUZA DINIZ – Secretária de Gestão de Pessoas

FÁBIO MOREIRA LIMA – Secretário Judiciário

WESLEY NOGUEIRA AMARAL – Secretário de Administração, Orçamento e Finanças

MARCELLO SOUTTO MAYOR DUTRA FILHO – Assessor de Planejamento

ROBSON CORRÊA VIANA – Assessor V da ASPLAN



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO SOUTTO MAYOR DUTRA FILHO**, Assessor, em 14/02/2017, às 11:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO MOREIRA LIMA**, Secretário, em 14/02/2017, às 14:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE GALVÃO SANTORO, Assessor**, em 16/02/2017, às 12:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIDIA MARIA BORGES DE MOURA, Diretor-Geral**, em 17/02/2017, às 00:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY NOGUEIRA AMARAL, Secretário**, em 17/02/2017, às 13:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDVALDO SANTOS GUIMARÃES JUNIOR, Chefe de Gabinete**, em 20/02/2017, às 18:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA MARIA LOPES DE SOUZA DINIZ, Secretária de Gestão de Pessoas**, em 03/03/2017, às 16:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0239907** e o código CRC **4E9B62F6**.